

DECRETO Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1989 de 25 de abril de 1986, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 229584/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído para fins de Regularização de Vida Funcional, do Decreto nº 1989 de 25 de abril de 1986, item nº 02, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág.07, a partir da data da publicação, o servidor ALTAIR ARNALDO VANZO, CPF nº 001.842.948-35, RG nº 11654818 SSP/SP, nomeado para exercer o cargo de professor efetivo no Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ceaaf2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar